

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 044

Declara área de domínio público

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito do Município de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada área de domínio público e de uso comum do povo o terreno em que será construída a Quadra Poliesportiva, situada no prolongamento da Rua Dario Pereira de Jesus, nº 50 – Centro – Antônio Prado de Minas-MG coordenadas geográficas Lt. - 21º02'0099 e Long. -42º 10' 9823, sendo de utilização concorrente de toda comunidade e local de grande movimentação dos munícipes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antonio Prado de Minas – MG, 19 de novembro de 2015


ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito